



OFÍCIO Nº 343/2020-GAB DEP. DELMASSO

Brasília, 08 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

O presente expediente tem o objetivo de representar a Associação dos Moradores da Chácara 31 d, Colônia Agrícola Águas Claras, localizada no Setor Habitacional Bernardo Sayão, Guará, no sentido de verificar a possibilidade de solicitar ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL da inclusão da referida área no processo de regularização do Setor Habitacional Bernardo Sayão, como área de parcelamento condicionado.

Atualmente a área sofre por não estar alcançada pela Licença de Instalação Corretiva nº 02/2020-IBRAM/DF, uma vez que o Instituto alega a existência de restrições na referida área. No entanto, a Associação está disposta a cumprir com as condições impostas ao setor para que assim a área seja incluída no processo de regularização.

Por fim, na certeza de que serão envidados esforços no sentido de atender a sobredita solicitação, manifesto votos de estima e consideração, e na oportunidade coloco meu gabinete parlamentar à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - Republicanos/DF

Ao Senhor

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

SAM Bl. F Ed. Sede Terracap - Asa Norte. Brasília-DF

CEP: 70620-060



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, **Deputado(a) Distrital**, em 05/11/2020, às 18:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0225609** Código CRC: **4FBF7F5C**.

Despacho - TERRACAP/PRESI/GABIN

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020.

À COINT,

Encaminhamos os autos para ciência e encaminhamentos subsequentes, considerando os termos do OFÍCIO Nº 343/2020-GAB DEP. DELMASSO 50437119, pelo qual solicita e especifica.

Att.,

Lílian Milhomem

Assessora da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA MILHOMEM - Matr.0002077-0, Assessor(a)**, em 10/11/2020, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50512119** código CRC= **330AD2B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421791

Despacho - TERRACAP/PRESI/COINT

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020.

De ordem do Sr. Controlador Interno,

À DIGER,

Encaminha-se o presente processo para conhecimento e adoção de providências pertinentes, nos termos do Despacho PRESI/GABIN (50512119).

Atenciosamente,

Simone Azevedo

Assessora

COINT/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BERNARDINO AZEVEDO - Matr. 2861-4, Assessor(a)**, em 10/11/2020, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **50515311** código CRC= **FDAE254F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421661

Despacho - TERRACAP/PRESI/COINT/DIGER

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020.

Senhor Controlador Interno,

Trata-se do Ofício nº 343/2020, de 08 de outubro de 2020, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Deputado Distrital Rodrigo Delmasso com o objetivo de representar a Associação dos Moradores da Chácara 31 d, Colônia Agrícola Águas Claras, localizada no Setor Habitacional Bernardo Sayão, Guará, vem requerer verificar a possibilidade de solicitar ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL a inclusão da referida área no processo de regularização do Setor Habitacional Bernardo Sayão, como área de parcelamento condicionado.

Ressaltou que, "... atualmente a área sofre por não estar alcançada pela Licença de Instalação Corretiva nº 02/2020-IBRAM/DF, uma vez que o Instituto alega a existência de restrições na referida área. No entanto, a Associação está disposta a cumprir com as condições impostas ao setor para que assim a área seja inclusa no processo de regularização."

Assim sendo, considerando a natureza do assunto, sugere-se o envio à DITEC, para conhecimento e providências.

Brasília, 10 de novembro de 2020.

Jackeline Viana da Costa

Chefe da DIGER

De acordo. Encaminhe-se à DITEC, para conhecimento e providências, concedendo prazo até **07 de dezembro de 2020**, nos termos da Instrução de Serviço nº 05/2012 e da Norma Organizacional nº 7.2.30-A/2014, para atendimento ao solicitado.

Com o intuito de preservar a boa e regular gestão da Empresa alertamos que o descumprimento de prazo poderá acarretar sanções, por parte dos Órgãos demandantes nos termos da legislação correlata, observando o previsto nas referidas Normas.

Brasília, 10 de novembro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS

Controlador Interno



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE VIANA DA COSTA - Matr.0002668-9**, **Chefe da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional**, em 10/11/2020, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS - Matr.0002627-1**, **Controlador(a) Interno(a)**, em 10/11/2020, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **50520000** código CRC= **89FD206C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - CEP 70620-000 -

33421819

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 11 de novembro de 2020.

À GEPRO e GEMAM,

Para análise e instrução com relação ao contido no Ofício nº 343/2020, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Deputado Distrital Rodrigo Delmasso, representando a Associação dos Moradores da Chácara 31 d, Colônia Agrícola Águas Claras, localizada no Setor Habitacional Bernardo Sayão, Guará, requer verificar a possibilidade de solicitar ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL a inclusão da referida área no processo de regularização do Setor Habitacional Bernardo Sayão, como área de parcelamento condicionado.

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 12/11/2020, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50618534** código CRC= **6AD8BA60**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/GEMAM

Brasília-DF, 12 de novembro de 2020.

Ao Nuamb,

Encaminho o presente para análise e manifestação referente a Chácara 31 d, Colônia Agrícola Águas Claras, localizada no Setor Habitacional Bernardo Sayão, conforme despacho da ADTEC (50618534).

Solicito atenção ao prazo de retorno das informações até dia 07/12/2020, conforme despacho da DIGER (50520000).

Atenciosamente,

Albatênio R. Granja Jr.

Gerente de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **ALBATENIO RESENDE GRANJA JUNIOR - Matr.0002441-4, Gerente de Meio Ambiente**, em 16/11/2020, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50670615** código CRC= **6F201324**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422405

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/GEPRO

Brasília-DF, 13 de novembro de 2020.

À GEFIS,

Para caracterizar a área em questão.

Atenciosamente,

Giulliano Magalhães Penatti

Gerente de Projetos - GEPRO/DITEC - respondendo



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0, Arquiteto(a)**, em 13/11/2020, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **50785326** código CRC= **9D2D203D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422354

Despacho - TERRACAP/PRESI/DIRES/GEFIS

Brasília-DF, 16 de novembro de 2020.

Ao NUVIS,

Para realizar a caracterização na área descrita nos autos, nos termos do despacho nº 50785326

Atenciosamente,

Nabeel Musa Jadallah

Assessor

GEFIS/DIRES/PRESI/TERRACAP



Documento assinado eletronicamente por **NABEEL MUSA JADALLAH - Matr. 2836-3, Assessor(a)**, em 16/11/2020, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50840128** código CRC= **EA1E2FAD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED. SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

06133421988

00001-00033008/2020-86

Doc. SEI/GDF 50840128

Operações de
Desobstrução

Vistoria

Avaliação

menu

Vistoria

Buscar Vistoria

Período da vistoria

a

Número do relatório

Classificação da vistoria

Tipo de documento

Interessado

Área objeto

chácara nº 31, c

Nome do Ocupante

Número do cadastro do imóvel

RA

RA-X - GUARA

Status da Assinatura

Todas

Assunto

Matrícula e Nome do Empregado

Selecione um ou mais perfil(s)

Buscar

Limpar

Nova Vistoria

Exibir Busca Espacial

Lista de Vistorias

DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	Nº RELATÓRIO	IMÓVEL	RA	END./ÁREA OBJ.	EDITAR	CROQUI	VISUALIZAR	ASSINATURA
Processo: 111.000853/2007	Vistoria Completa	17/09/2012	0661- P/2012	-	GUARA	CHÁCARA Nº 31, COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS				
SEI: 00391.00005421/2020-96	Caracterização da Área	16/09/2020	3500/2020- NUVIS	-	GUARA	CHÁCARA Nº 31, COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS, SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO				
Relatório Expedido: 0345.2014/NUVIS	Vistoria Completa	06/10/2014	REL 0345/2014	-	GUARA	CHÁCARA Nº 31, COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS				
Relatório Expedido: 0311.2014/NUVIS	Vistoria Completa	16/09/2014	REL 0311/2014	-	GUARA	CHÁCARA Nº 31, COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS				
Processo: 111.000853/2007	Caracterização da Área	18/03/2013	0152- P/2013	-	GUARA	CHÁCARA Nº 31, COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS				
Processo: 111.000853/2007	Caracterização da Área	26/02/2013	0144- P/2013	-	GUARA	CHÁCARA Nº 31, COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS				

Pág: 1/1

Registros encontrados: 6

Data / Hora: 16/09/2020 11:41:48

Matrícula: 1719

Dados Cadastrais		
Data da Vistoria	Número do relatório	Documento de referência
16/09/2020	3500/2020-NUVIS	00391.00005421/2020-96
Tipo do documento	Classificação da vistoria	Interessado
SEI	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHÁCARA Nº 31 DO GUARÁ PARK
Responsável pela coleta das informações		
Matrícula: 1719 Empregado: VICENTE PAULO DE SOUZA		
Área Objeto		
CHÁCARA Nº 31, COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS, SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO		
RA		
GUARA		
Assunto		
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 9251 - IBRAM		

Relatório da Vistoria
ESTAMOS OPERANDO EM TELETRABALHO, NA MODALIDADE FLEXIWORK, SEMPRE DE SOBREAVISO E SE POSSÍVEL, EM RODÍZIO.
ANEXAMOS A CARACTERIZAÇÃO ILUSTRATIVA DA CHÁCARA Nº 31, COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS, SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO - GUARÁ
OBS.: A REFERIDA CHÁCARA ESTÁ OCUPADA EM PARTE PELO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA VERDE E OUTRA PARTE POR UM CONDOMÍNIO NÃO IDENTIFICADO.

Dados Físicos	
Relevo:	Tipo de Solo:
Posição:	Situação: SITUACAO NAO CADASTRADA

Anexos

Croqui da Vistoria

Área Objeto: CHÁCARA Nº 31, COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS, SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO

Relatório nº: 3500/2020-NUVIS



Coordenadas (UTM - Ref. zona 23):

P1: 180060.78, 8246317.21	P2: 179903.53, 8246272.16
P3: 179886.03, 8246267.15	P4: 179850.95, 8246255.9
P5: 179833.45, 8246250.89	P6: 179815.95, 8246245.89
P7: 179704.91, 8246214.67	P8: 179704.95, 8246183.37
P9: 179717.97, 8246137.84	P10: 179716.46, 8246110.52
P11: 179752.75, 8246121.27	P12: 179817.32, 8246140.42
P13: 179935.16, 8246175.36	P14: 180088.64, 8246220.88
P15: 180060.78, 8246317.21	

Obs: Coordenadas obtidas com GPS de navegação com finalidade de localização da área objeto.

Despacho - TERRACAP/DIRES/GEFIS/NUVIS

Brasília-DF, 18 de novembro de 2020.

À GEPRO,

Nos termos do relatório nº 3500/2020 - NUVIS (51046053).

Atenciosamente,

Roberto Éder Machado.

Técnico em Fiscalização
NUVIS/GEFIS/DIRES/TERRACAP



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EDER MACHADO Matr. 2784-7, Técnico(a) em Fiscalização**, em 18/11/2020, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **51048388** código CRC= **F67879C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED. SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

06133421988

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/GEPRO

Brasília-DF, 18 de novembro de 2020.

Ao NUREF,

Para análise da demanda.

Atenciosamente,

Giulliano Magalhães Penatti

Gerente de Projetos - GEPRO/DITEC - respondendo



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0, Arquiteto(a)**, em 18/11/2020, às 12:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **51057867** código CRC= **8778873A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422354



LEGENDA

	CHAC31_CA AGUAS CLARAS		padrao_cor		Inst
	APP		APC		Inst EP
SHBS_PUO			CSIIR 1 NO		PARQUE LINEAR
			CSIIR 2 NO		RO 1
			ELUP		RO 2



URB 053/2011
SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO
CHACARA 31 - COLÔNIA AGRÍCOLA ÁGUAS CLARAS

CROQUI	SEM ESCALA	DATA DA IMAGEM AÉREA: 2016	NUREF/GEPRO/DITEC
DES:NUREF		PROCESSO SEI Nº 00391-00005421/2020-96	DATA: SET/2020

Despacho - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUREF

Brasília-DF, 17 de setembro de 2020.

À GEPRO,

De acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do DF – PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009 e atualizado pela Lei Complementar nº 854/2012, a área caracterizada no Relatório NUVIS 3500/2020 (47235765) identificada como "Chácara nº 31 - Colônia Agrícola Águas Claras", na Região Administrativa do Guará – RA X, está situada em Zona Urbana de Expansão e Qualificação, na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE Bernardo Sayão, no Setor Habitacional Bernardo Sayão.

O projeto urbanístico de regularização do Setor Habitacional Bernardo Sayão foi consubstanciado nas URBs-RP 053/11, 054/11 e 058/11, encaminhado ao GRUPAR – Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos do Solo, em outubro de 2013, para aprovação, por meio do processo administrativo nº 111.005.058/2013. Com a extinção do GRUPAR, as atividades de aprovação de projeto urbanístico estão a cargo da atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. Atualmente o projeto está sendo revisado para adequação à LUOS, exigências da SEDUH e da Licença Corretiva 02/2020

A área indicada encontra-se na URB-RP 053/11 e, de acordo com projeto, interfere em unidades destinadas ao uso residencial RO2, uso misto CSIIR1NO, Parque Linear e Área de Preservação Permanente - APP, conforme croqui 47314482. Destaco que o projeto urbanístico está sendo elaborado com base no levantamento aerofotogramétrico de 2016.

Kelen Borges Alves Della Nina

Chefe do NUREF



Documento assinado eletronicamente por **KELEN BORGES ALVES DELLA NINA - Matr.0002399-0, Chefe do Núcleo de Regularização Fundiária**, em 17/09/2020, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **47314582** código CRC= **6CF6D9E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

Despacho - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUREF

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2020.

À GEPRO,

Encaminho o presente processo informando que as questões ambientais relativas à Chácara 31 estão sendo tratadas no processo SEI 00391-00005421/2020-96, no qual esse NUREF já se manifestou conforme Despacho e Croqui 52564932.

Kelen Borges Alves Della Nina
Chefe do NUREF



Documento assinado eletronicamente por **KELEN BORGES ALVES DELLA NINA - Matr.0002399-0, Chefe do Núcleo de Regularização Fundiária**, em 14/12/2020, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52565002** código CRC= **E4332A83**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/GEPRO

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2020.

À ADTEC,

O presente processo foi enviado à GEPRO para análise do OFÍCIO Nº 343/2020-GAB DEP. DELMASSO, id. 50437119, que trata de pedido da Associação de Moradores da Chácara 31D no Setor Habitacional Bernardo Sayão. Conforme Ofício, a área não está contemplada na Licença de Instalação Corretiva nº 02/2020-IBRAM/DF, uma vez que o Instituto alega a existência de restrições na referida área.

O NUREF esclareceu que a situação está sendo tratada no Processo SEI 00391-00005421/2020-96, conforme Despacho e Croqui 52564932.

Atenciosamente,

Giulliano Magalhães Penatti

Arquiteto Urbanista - GEPRO/DITEC

Bianca Ilha Pereira

Gerente de Projetos - GEPRO/DITEC



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0, Arquiteto(a)**, em 14/12/2020, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA ILHA PEREIRA - Matr.0002530-5, Gerente de Projetos**, em 14/12/2020, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52567826** código CRC= **27EA11FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422354

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2020.

À COINT,

Com a finalidade de instruir resposta ao Ofício nº 343/2020-GAB DEP. DELMASSO (50437119), encaminho as informações prestadas pela GEPRO/DITEC, nos termos do Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/GEPRO (52567826).

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 15/12/2020, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52643133** código CRC= **8DDE654E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840

Despacho - TERRACAP/PRESI/COINT

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2020.

De ordem do Sr. Controlador Interno,

À DIGER,

Encaminham-se os autos em comento para análise das informações apresentadas pela GEPRO/DITEC (52567826), no que concerne ao **Ofício 343/2020 - GAB. DEP. DELMASSO** (50437119), recebido nesta Companhia em 09.11.2020.

Atenciosamente,

Tatiana Treuherz Salomão
Assessora Controladoria Interna
COINT/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TREUHERZ SALOMÃO - Matr. 2908-4, Assessor(a)**, em 15/12/2020, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52674978** código CRC= **EF8DB4CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421661

Despacho - TERRACAP/PRESI/COINT/DIGER

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2020.

Senhor Controlador Interno,

Trata-se do Ofício nº 343/2020, de 08 de outubro de 2020, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Deputado Distrital Rodrigo Delmasso com o objetivo de representar a Associação dos Moradores da Chácara 31 d, Colônia Agrícola Águas Claras, localizada no Setor Habitacional Bernardo Sayão, Guará, vem requerer verificar a possibilidade de solicitar ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL a inclusão da referida área no processo de regularização do Setor Habitacional Bernardo Sayão, como área de parcelamento condicionado.

Ressaltou que, "... atualmente a área sofre por não estar alcançada pela Licença de Instalação Corretiva nº 02/2020-IBRAM/DF, uma vez que o Instituto alega a existência de restrições na referida área. No entanto, a Associação está disposta a cumprir com as condições impostas ao setor para que assim a área seja inclusa no processo de regularização."

Instado a se manifestar sobre o assunto, o Núcleo de Vistoria-NUVIS, por intermédio do Despacho nº 51048388, encaminhou Lista de Vistoria da Chácara nº 31, C.A Águas Claras (SEI 51045742) e Relatório nº 3500/2020 (SEI 51046053).

Por sua vez, o Núcleo de Regularização Fundiária-NUREF, no Despacho nº 52565002, anexou o Despacho SEI 00391-00005421/2020-96 (SEI 52564932) e prestou os seguintes esclarecimentos:

"Encaminho o presente processo informando que as questões ambientais relativas à Chácara 31 estão sendo tratadas no processo SEI 00391-00005421/2020-96, no qual esse NUREF já se manifestou conforme Despacho e Croqui 52564932."

Ante o exposto, considerando as informações apresentadas, sugere-se o envio à PRESI para ofertar resposta ao Excelentíssimo Deputado Distrital Rodrigo Delmasso.

Caroline Ferreira Bueno da Silva
Assessora da DIGER/COINT

De acordo. Encaminhe-se à PRESI para ofertar resposta ao Excelentíssimo Deputado Distrital Rodrigo Delmasso, nos termos propostos.

Luiz Cláudio de Freitas
Controlador Interno





9, Assessor(a)., em 15/12/2020, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS - Matr.0002627-1, Controlador(a) Interno(a)**, em 15/12/2020, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52690160** código CRC= **223AFD0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - CEP 70620-000 -

33421819



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Controladoria Interna

Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional

Ofício Nº 311/2020 - TERRACAP/PRESI/COINT/DIGER

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2020.

Assunto: OFÍCIO Nº 343/2020-GAB DEP. DELMASSO

Senhor Deputado,

De ordem, em atenção ao Ofício nº 343/2020, de 08 de outubro de 2020, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Deputado Distrital Rodrigo Delmasso com o objetivo de representar a Associação dos Moradores da Chácara 31 d, Colônia Agrícola Águas Claras, localizada no Setor Habitacional Bernardo Sayão, Guará, vem requerer verificar a possibilidade de solicitar ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL a inclusão da referida área no processo de regularização do Setor Habitacional Bernardo Sayão, como área de parcelamento condicionado, encaminhamos as informações prestadas por esta Companhia, conforme os Despachos nº 51048388/NUVIS e 52565002/NUREF.

Desse modo, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP coloca-se à disposição para outros esclarecimentos porventura necessários.

Respeitosamente,

RAQUEL FONSECA DA COSTA

Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO DELMASSO

Deputado Distrital

Câmara Legislativa do Distrito Federal - GAB. 04

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL FONSECA DA COSTA - Matr. 2872-0, Chefe do Gabinete da Presidência**, em 15/12/2020, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **52696030** código CRC= **EAAFA5B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - CEP 70620-000 -
33421819
Site: - www.terracap.df.gov.br

00001-00033008/2020-86

Doc. SEI/GDF 52696030

Despacho - TERRACAP/PRESI/COINT/DIGER

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2020.

Ao GABIN,

De ordem do Senhor Controlador Interno,

Para expedição de resposta ao Excelentíssimo Deputado Distrital Rodrigo Delmasso.

Atenciosamente,

Caroline Ferreira Bueno da Silva
Assessora da DIGER/COINT



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE FERREIRA BUENO DA SILVA - Matr. 2847-9, Assessor(a)**, em 15/12/2020, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52710807** código CRC= **D957E7A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - CEP 70620-000 -

33421819